

## LEI MUNICIPAL Nº 2273/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens móveis, na forma que especifica, e dá outras providências.

**LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante licitação, os bens móveis, veículos e máquinas abaixo especificados e devidamente avaliados por Comissão “*ad hoc*” constituída através da Portaria Nº196 de 3 de novembro de 2014, sendo:

- a) Veículo Fiorino motor 1.5 marca Fiat; Placa III6240; gasolina; Chassi: 9BD255044W8618, Fabricação: 1998 mod: 1998, Placa Patrimonial nº 1234; Avaliado pela comissão em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**;
- b) Retro Escavadeira Randon RK 406 4X4; óleo diesel Ano 2003, Placa Patrimonial nº 2204; Avaliado pela comissão em **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**;
- c) Veículo Doblo 1.8 ELX FLEX; Placa IPQ 9262; Ano/modelo 2009, CHASSI 9BD11930591059608, RENAVAL 154002; cor branca; 4 cilindros; 5 marchas; 5 passageiros; 4 portas; Placa Patrimonial nº 3190; Avaliado pela Comissão em **R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)**;
- d) Veículo Micro Ônibus, Agrale; ano 1994; Placa IBK 5767; óleo diesel; CHASSI 9BYC04D1NRC004234; Placa Patrimonial nº 1010; Avaliado pela Comissão em **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**;

- e) Veículo Kombi. Placa IKM 6484; gasolina; Ano 2001; gasolina; CHASSI 9BWGB0TX22P005017, Placa Patrimonial nº 2047; Avaliado pela Comissão em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**;
- f) Baú para Caminhão medindo 2,60m de largura, 8,44m de comprimento e 3,12m de altura com assoalho de madeira; Placa Patrimonial nº 4599; Avaliado pela Comissão em **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS  
TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LÍRIO ANTÔNIO ZARICHTA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em data supra  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria